**<<TIMBRE DA UNIDADE>>**

# TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular de alteração de Contrato de Trabalho, de um lado o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, representado pelo **DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL** **<<Nome da Unidade>>, <<Nome do Diretor>>, <<RG do Diretor>>,** por competência delegada pela Diretora Superintendente e, de outro lado, **<<Nome do empregado>>, <<RG do empregado>>,** **ACORDAM EM ALTERAR**, a partir de <<data de exercício na nova situação\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_>>, em virtude de aprovação em Concurso Público – Processo n.º <<Número do Processo do Concurso>>, a Cláusula 1ª, 4ª e 11ª e **INCLUIR** a 12ª ao Contrato de Trabalho celebrado em <<data do contrato de trabalho que está sendo alterado\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_>>,passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** – O EMPREGADO passa a preencher o emprego público permanente de **Professor de Ensino Médio e Técnico**, pertencente ao Subquadro de Empregos Públicos Permanentes - Docentes (SQEP-PD), considerando-se o número de aulas semanais e calculando-se o salário mensal à base de 4,5 (quatro e meio) semanas acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado, que lhe será pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuadas as deduções previstas em lei.

**CLÁUSULA 4ª** – O EMPREGADO está sendo contratado através da Escola Técnica Estadual <<Nome da unidade de ensino>>, situada na <<Endereço>>, em <<Cidade>> – SP, e prestará serviços na classe descentralizada de <<Nome da Classe Descentralizada>> mantida pelo CEETEPS, situada na <<Endereço>>, nº <<Número>>, em <<Cidade>> – SP, podendo fazê-lo fora desse local, desde que se trate de serviço relacionado com as atividades do CEETEPS.

**CLÁUSULA 11ª** – O presente Contrato de Trabalho vigorará a partir da data da assinatura e regular-se-á por normas relativas aos contratos de prazo indeterminado, conforme o disposto no artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**CLÁUSULA 12ª** – Fica resguardado ao EMPREGADO o princípio da irredutibilidade do valor da hora-aula, não acontecendo, porém, o mesmo com o número das aulas semanais, de um semestre letivo para outro ou de um ano letivo para outro, em face de alterações que poderão ocorrer na Unidade de Ensino, próprias da natureza da atividade escolar.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas na presença de duas testemunhas, ficando inalteradas as demais cláusulas.

<<Local e data>>.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ASSINATURA DO DIRETOR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 EMPREGADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome, RG e assinatura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome, RG e assinatura